

**ANEXO II – NÃO HABILITADOS**

| CARGOS | ÁREA DE ATUAÇÃO | MODALIDADES/ DISCIPLINAS | PRÉ-REQUISITOS | ATRIBUIÇÕES |
|--------------------|--|-----------------------------|--|--|
| MaPA | Educação Infantil | Educação Infantil | Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir do 5º período OU Curso de Magistério a nível médio, acompanhada de certificado de, no mínimo, 180h, em Educação Infantil. | Responsabilizar-se pelo Processo ensino e aprendizagem, planejar de forma integrada e contextualizada, e ministrar aulas, acompanhar o desempenho escolar dos estudantes, articular-se e desenvolver a sentimento de pertença com a escola e comunidade e outras atribuições típicas descritas no ANEXO II da Lei nº 264/97 Art. 8º. -Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público do Município de Ibitirama- ES e suas alterações, combinado com a Lei 861/2014 Art. 4º, parágrafo único. |
| | Ensino Fundamental anos iniciais | Núcleo Comum | Estudante a partir do 5º período no Curso de Pedagogia OU Curso de Magistério a nível médio. | |
| Ensino Fundamental | Ensino Fundamental anos finais | Arte | Estudante a partir do 5º período do curso de Arte, OU Curso Superior na área da Educação em nível de Licenciatura Plena e curso de Pós Graduação na área de Arte OU Graduação em Arte Visual OU Graduação em Arte Plástica OU Graduação em Arte Cênicas / Teatro OU Graduação em Música OU Graduação em Desenho Industrial OU Graduação em Arquitetura e Urbanismo OU Graduação em Arte Decorativa OU Licenciatura Plena em qualquer área acrescido de curso de arte com carga horária de no mínimo 80h. | |
| | | Ciências | Estudante a partir do 5º período do curso de Ciências Biológicas OU Graduação em Ciências Agrícolas OU Graduação em Ciências Biológicas OU Graduação em Enfermagem OU Graduação em Engenharia Ambiental OU Graduação em Engenharia de Alimentos OU Graduação em Engenharia Florestal OU Graduação em Farmácia OU Graduação em Fisioterapia OU Graduação em Fonoaudiologia OU Graduação em Medicina OU Graduação em Medicina Veterinária OU Graduação em Nutrição OU Graduação em Odontologia. | |
| | | Geografia | Estudante a partir do 5º período do curso de Geografia OU Graduados em Geografia OU Graduados em Oceanografia OU Graduados em Turismo. | |
| | | História | Estudante a partir do 5º período do curso de História OU Graduados em Filosofia OU Graduados em História OU Graduados em Ciências Sociais. | |
| | | Inglês | Estudante a partir do 5º período do curso de Letras /Inglês OU Graduados em qualquer área acrescidos de Curso avulso de no mínimo 400 horas em Língua Inglesa. | |
| Língua Portuguesa | Estudante a partir do 5º período do curso de Letras OU Graduados em Comunicação Social OU Graduados em Letras. | | | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

| | | | | |
|--|--|------------------|--|--|
| | | Matemática | Estudante a partir do 5º período do curso de Matemática OU Graduação em Administração OU em Ciências Contábeis OU em Ciências da Computação OU em Economia OU em Estatística OU em Física OU em Matemática OU em Zootecnia. Graduação em Engenharia: Agrícola OU Engenharia Cartográfica OU Engenharia Civil OU Engenharia de Alimentos OU Engenharia de Materiais OU Engenharia de Produção OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Florestal OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Metalúrgica OU Engenharia Química OU Engenharia Sanitária. | |
| | | Ensino Religioso | Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescida de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; OU Curso médio na modalidade normal, acrescido de curso de formação específica em Ensino Religioso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas para atuação nas séries iniciais do Ensino Fundamental. | |